

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2021.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b>	06 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção:</b>	301 – Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	07 – Promoção da Saúde		
<b>Projeto:</b>	<b><u>1.057 – FNS – BLOCO DE INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS - EMENDAS</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1518	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1518	1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1518	500.000,00
	<b>Soma</b>		<b>1.550.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

<b>Órgão:</b>	06 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b>	01 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Função:</b>	10 - Saúde
<b>Subfunção:</b>	301 – Atenção Básica
<b>Programa:</b>	07 – Promoção da Saúde
<b>Projeto:</b>	<b><u>1.057 – FNS – BLOCO DE INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS - EMENDAS</u></b>

# CORNÉLIO PROCÓPIO



PREFEITURA

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
1.057	FNS – Bloco de Investimento – Serviços Públicos – Emendas	Devolução	1518	Convênio	50.000,00	-	50.000,00
1.057	FNS – Bloco de Investimento – Serviços Públicos – Emendas	Obras	1518	Bens	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.057	FNS – Bloco de Investimento – Serviços Públicos – Emendas	Equipamentos	1518	Bens	500.000,00	-	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.550.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.550.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

<b>Órgão:</b>	06 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b>	01 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Função:</b>	10 - Saúde
<b>Subfunção:</b>	301 – Atenção Básica
<b>Programa:</b>	07 – Promoção da Saúde
<b>Projeto:</b>	<b>1.057 – FNS – BLOCO DE INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS - EMENDAS</b>

  

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
1.057	FNS – Bloco de Investimento – Serviços Públicos – Emendas	Município	Devolução	1518	50.000,00
1.057	FNS – Bloco de Investimento – Serviços Públicos – Emendas	Município	Obras	1518	1.000.000,00
1.057	FNS – Bloco de Investimento – Serviços Públicos – Emendas	Município	Equipamentos	1518	500.000,00
				<b>SOMA</b>	<b>1.550.000,00</b>

**Art. 5º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
 Promulgo nesta data a Lei nº 28/2021.  
 C. Procópio, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE  
 HANNOUCHE:5217465492  
 0

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:5217465492  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

-----  
**Prefeito**

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE  
 HANNOUCHE:5217465492  
 654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:5217465492  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

**Amin José Hannouche**  
 Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
 Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitório**  
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000  
 Fone: (43) 3520-8000  
 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70  
 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>  
 Facebook: @prefeituracornelioprocopio